

16 SET 2024

Assinatura: OLSEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR JEAN OLSEM.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo n° 017541/24

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. **Senhor Jean Olsem.**

Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga o homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Expediente em 16/10/2024

1ª Discussão em 1/1

2ª Discussão em 1/1

Disc. Única em 16/10/24 matéria rejeitada.

Nº 001/1

Encaminho ao Executivo, através

Ofício Nº 1/1 de 1/1

Publicado em 1/1

Informado 1/1



JUSTIFICATIVA:

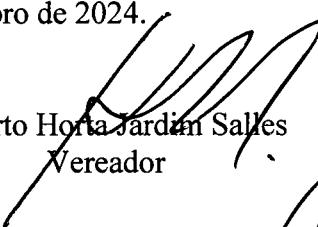
O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraíense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa “COMENDA”. Assim entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraíense.

Jean Carlos Berto Eugênio, conhecido como Jean Olsem. Nascido em Caravelas, Bahia, veio morar em Piraí em 1994 com a saudosa tia Olga. Na adolescência, morou no abrigo do anexo do CIEP. Após isso, trabalhou como inspetor de alunos na Escola Luiz Marinho Vidal, foi voluntário nas escolas CEAMTEC, Lúcio de Mendonça, APAE, de Piraí, Volta Redonda e Barra Mansa.

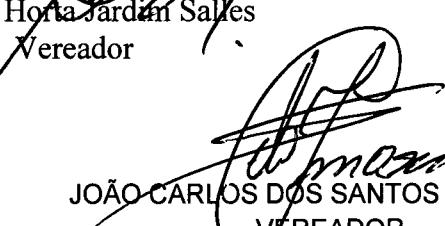
Teve um projeto de dança no bairro Jaqueira por 10 anos chamado “Futuro Prometido”.

Jean Olsem é formado em Confeitaria Francesa, graduado em Direito e atualmente cursa a segunda graduação em Marketing. Jean é defensor dos direitos humanos e foi eleito conselheiro tutelar em 2023.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de setembro de 2024.


Roberto Horta Jardim Salles
Vereador


ALEX JOAQUIM DA SILVA
VEREADOR


JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
VEREADOR


CARLOS ALEXANDRE CORREIA DA SILVA
VEREADOR


RONALDO CORRÊA LEITE
VEREADOR


ALEXANDRE SENNA SILVA
VEREADOR


JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
VEREADOR

À Subdiretora Legislativa
para providências.

Em 16 / 09 / 24


Nathália Lamon Lopes
Oficial Legislativo
Matr. 2028-9

C.M.P -PIRAÍ-RJ

Processo nº 017541/24

Rubrica 003 Fls 04

Ao Presidente

Após rejeitada em sessão plenária
do dia 16/09/2024, encaminho para
que tome ciência e arquive.
Em, 16/09/2024.


Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Matrícula 208

À (s) Comissão (ssões) _____

C. J. 12.F.

Para indicar Relator

Em 16 / 09 / 24


Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Matrícula 208

Ao Arquivo
Ciente. Arquive-se

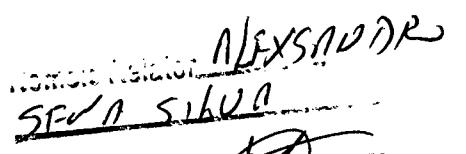
EM 16 / 09 / 24

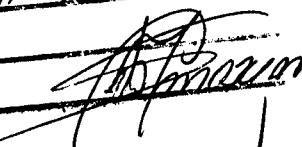
Mário Henrínio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí-RJ

Comissão _____

Recebido em 16 / 09 / 24


Presidente


Alessandro Senna Silveira
Presidente


Presidente

Em 16 / 09 / 24



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO: Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024 - Protocolo nº 01754/2024.

NATUREZA: Concede Título de Cidadão honorário piraíense ao Ilmo. Senhor Jean Olsem

AUTORIA: Roberto Horta Jardim Salles

P A R E C E R

Em razão do que dispõe o art. 53 da Resolução nº 378, de 20/12/2002 (Regimento Interno), a Comissão acima referenciada examina o projeto apresentado, com a conclusão ao final. Para exame e pronunciamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final veio o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2024

A finalidade do Projeto é a concessão de Título de Cidadania a uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município, pelo trabalho que prestou em benefício de toda a população piraíense no desempenho de suas atividades.

Os recursos para o atendimento das despesas decorrentes da aplicação do presente Projeto de Decreto Legislativo, encontram-se apontados no artigo 3º do Projeto, atendendo assim, ao que determina a Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

A legalidade do Projeto encontra respaldo no Art. 19, inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Piraí, que autoriza privativamente a Câmara Municipal conceder Título de Cidadania Honorária Piraíense.

Quanto a sua conveniência e oportunidade, e também, sob seus aspectos redacionais, constitucionais e legais, nada me afigura que possa obstaculizar sua aprovação.

Conclusão do Relator: Pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024, de acordo com seu texto original.

Piraí, 16 de setembro de 2024.

Alexandro Silva Sena
Relator

João Carlos dos Santos Máximo
Presidente

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Membro